

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA-DFD

Art. 18, Inc. II, da Lei nº 14.133/2021

I – DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

O objeto do presente Documento de Formalização de Demanda – DFD. Trata – se de contratação de empresa do ramo pertinente para **REGISTRO DE PREÇOS**, visando o **EVENTUAL FORNECIMENTO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL "GASOSO ENVAZADO EM CILINDROS", DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE PSFS – PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E, HOSPITAL MUNICIPAL (JOÃO RODRIGUES DE SOUZA) DE SANTA CRUZ**, com entrega parcelada, durante 12 (doze) meses. Conforme solicitação expressa do Ordenador(a) de Despesa da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Cruz, conforme condições expostas em Estudo Técnico Preliminar, Relatório da Análise de Riscos, Termo de Referência e minuta de Contrato que instruem a presente contratação.

CLASSIFICAÇÃO E NATUREZA DO OBJETO	a) O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme preceitua o art. 20 da Lei nº 14.133/21. b) Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar; c) A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, (Anexo I), facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse. d) O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que sua interrupção pode comprometer a continuidade das atividades da Administração, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar. e) Os produtos têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. f) A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade PREGÃO, para REGISTRO DE PREÇOS, na sua forma ELETRÔNICA, utilizando – se, o modo de disputa “ABERTO e FECHADO, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.	
ASSUNTO:	Solicitação para abertura de procedimento administrativo em atendimento Art. 18, Inc. II, da Lei nº 14.133/2021. Lei Municipal nº 546, de 16 de março de 2023, e demais legislação aplicável.	
UNIDADE REQUISITANTE E RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	Fundo Municipal de Saúde de Santa Cruz	Ryvalda Rodrigues Macêdo Portaria nº003/2025
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Cruz, no uso de suas atribuições legais, e considerando a inovação da NLLC, e em atendimento ao Art. 6º, inciso XLI, da Lei Federal nº 14.133/21, faz - se, a instauração do presente processo licitatório, necessário, para a contratação de empresa do ramo pertinente para REGISTRO DE PREÇOS, para o EVENTUAL FORNECIMENTO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL "GASOSO ENVAZADO EM CILINDROS", DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,	

PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE PSFS – PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E, HOSPITAL MUNICIPAL (JOÃO RODRIGUES DE SOUZA) DE SANTA CRUZ, com entrega parcelada, durante 12 (doze) meses. Conforme solicitação expressa da Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal Demandante;

A justificativa da **Necessidade Identificada no DFD:** A Prefeitura Municipal de Santa Cruz, por meio do Fundo Municipal de Saúde tem a responsabilidade de garantir a perfeita execução das atividades desenvolvida pela a Secretaria Municipal de Saúde em suprir a demanda do Hospital Municipal (João Rodrigues de Souza), UBS(Unidades Básicas de Saúde), de gases medicinais.

Diante disso, a contratação dos produtos gás oxigênio medicinal é vital para o funcionamento adequado e para o atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde de Santa Cruz-PE. Este insumo é imprescindível para garantir o atendimento clínico a pacientes que necessitam de suporte respiratório, sendo utilizado em uma variedade de situações, desde procedimentos cirúrgicos e de recuperação até a assistência de pacientes em condições críticas. A necessidade de contratar não somente o abastecimento contínuo, mas também a manutenção de um estoque de segurança é impulsionada por fatores como a crescente demanda por serviços de saúde ocasionada pelo aumento da população da região e a expansão das especialidades médicas ofertadas pela Secretaria de Saúde.

Assim, a contratação deve prever ainda a capacidade de atendimento diante de eventuais surtos de doenças respiratórias ou pandemias, as quais acarretam um aumento exponencial e súbito no consumo desses insumos. Considerando o papel fundamental do oxigênio medicinal nas atividades hospitalares, a sua ausência ou insuficiência no atendimento às demandas pode resultar em sérios prejuízos à saúde dos pacientes e ao desempenho adequado dos procedimentos médico-hospitalares. Portanto, a contratação visará não só atender às exigências correntes, mas também prover meios para uma rápida resposta a qualquer incremento inesperado na demanda, assegurando assim a continuidade e eficácia dos serviços essenciais de saúde oferecidos pela instituição.

Neste sentido, o presente documento contempla estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade especificada no documento de formalização da demanda anexo, e tem por finalidade estudá-la detalhadamente e identificar a melhor solução existente no mercado para supri-la, em conformidade com as normas e princípios que regem a Administração Pública

A aquisição dos gases medicinais é vital para garantir a segurança dos pacientes, a eficiência dos exames e a qualidade dos serviços prestados pelo **HOSPITAL MUNICIPAL JOÃO RODRIGUES DE SOUZA, E AS UBS-UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.**

A imperiosa necessidade de disponibilidade de fornecimento de gás medicinal relacionado a saúde pública possuem incontestável relevância junto à sociedade, tratando do maior bem tutelado pelo direito a vida, igualmente pela apreciação que o tema requer, sobretudo quanto a qualidade de vida dos serviços hospitalares para com seus usuários.

Neste sentido, o gás medicinal é um gás dedicado a tratar ou prevenir patologias em

	humanos, ou administrados em pacientes para fins diagnóstico médico ou para reparar, corrigir ou adaptar funções fisiológicas, haja vista, que falta de gás medicinal pode interromper os mais variáveis tratamento de saúde, sendo capaz, em alguns casos de gerar graves riscos a vida de seus pacientes e levar até a morte. Deste modo a Secretaria Municipal de Saúde de Santa Cruz-PE, tem o compromisso de garantir excelência ao atendimento médico-hospitalar e demais atividades correlatas. Ademais, diante dos fatos relatados podemos entender a importância do serviço especificado, afirmando a fiel necessidade da execução do serviço de acordo com as normas vigentes, realizado por empresa que comprove aptidão, experiência e solidez no ramo a que se dedica, será garantia de benefícios à instituição e a população do município. A contratação em apreço justifica-se, ainda, em razão da vigência do contrato e da Ata de Registro de Preços se encontrar vencido desde o ano 2024, sendo imprescindíveis a aquisição dos referidos produtos (oxigênio medicinal) para continuidade das atividades desenvolvidas por esta municipalidade. Por fim, é importante ressaltar que o parcelamento do fornecimento é devido a indisponibilidade de armazenamento nas instalações dos órgãos e entidades da administração direta e indireta, bem como pela perecibilidade do objeto. Diante do que ora foi exposto, solicitamos a abertura do devido Processo Licitatório, na modalidade PREGÃO para REGISTRO DE PREÇOS, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇOS, com julgamento POR ITEM, modo de disputa ABERTO e FECHADO, com fornecimento de modo PARCELADO;
ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO	A Contratação pretendida está prevista no PPA (Plano Pluri Anual) e LOA (Lei Orçamentária Anual) do Município de Santa Cruz;
PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL	A Contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual em fase de conclusão de modo que se encontra alinhada com o planejamento das Secretarias Municipais Demandante.
ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO	O custo estimado total da contratação é de R\$ 132.020,00(cento e trinta e dois mil reais) , conforme custos unitários. Conforme segue a planilha abaixo;
GRAU DE PRIORIDADE PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO	Abril/maio/2025
QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS	A estimativa das quantidades levantada para a contratação encontra – se, descrito abaixo anexo a este DFD
PREVISÃO DE ENTREGA, APÓS CELEBRAÇÃO DO CONTRATO	O prazo de entrega dos produtos será de 10(dez) dias úteis, que deverá ser entregue conforme as especificações e quantidades solicitada na Ordem de Compra ou instrumento equivalente;
PRAZO VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO	O prazo de vigência da Contratação é de 12 (doze) meses, com início a partir da data de assinatura, e poderá ser prorrogado nos termos dos artigos 105 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar as certidões negativas

	de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA A CONTRATAÇÃO	A contratação terá embasamento nas seguintes normas: a) Lei Federal nº 14.133/2021; b) Lei Municipal nº 546, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 2021 no âmbito da Administração Pública Municipal; c) Decreto Municipal nº 17, de 17 de março de 2023, o qual dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, e dá outras providências; d) Decreto Municipal nº 18, de 17 de março de 2023, o qual regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre licitações e contratos no âmbito da Administração Pública do Município de Santa Cruz/PE, e dá outras providências; e) Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; f) Lei 11.947 de 16 de junho de 2009;

Santa Cruz (PE), em 31 de março de 2025.

Fundo Municipal de Saúde
Ryvalda Rodrigues Macêdo
Secretária – Portaria nº 003/2025

ANEXO I – do DFD

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA-DFD

Item	CATMAT	Especificação	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
01	429464	Oxigênio gasoso medicinal , fornecido em cilindro de 10m ³ , com pureza em conformidade com a RDC nº. 50 e da ABNT NBR 12.188, com cilindro em regime comodato, cilindros fabricados e mantidos no rigor da ABNT NBR 12.176, fornecimento realizado com uso de transporte adequado nos termos da IN nº. 83/2019, Prazo de validade mínima de 12 (doze) meses.	Unid	40	230,00	9.200,00
02	429464	Oxigênio gasoso medicinal TG , fornecido em cilindro de 1m ³ , com pureza em conformidade com a RDC nº. 50 e da ABNT NBR 12.188, com cilindro em regime comodato, cilindros fabricados e mantidos no rigor da ABNT NBR 12.176, fornecimento realizado com uso de transporte adequado nos termos da IN nº. 83/2019, Prazo de validade mínima de 12 (doze) meses.	Unid	300	85,00	25.500,00
03	429464	Oxigênio gasoso medicinal , fornecido em cilindro de 7m ³ , com pureza em conformidade com a RDC nº. 50 e da ABNT NBR 12.188, com cilindro em regime comodato, cilindros fabricados e mantidos no rigor da ABNT NBR 12.176, fornecimento realizado com uso de transporte adequado nos termos da IN nº. 83/2019, Prazo de validade mínima de 12 (doze) meses.	Unid	444	180,00	79.920,00
04	429464	Oxigênio gasoso medicinal , fornecido em cilindro de 3m ³ , com pureza em conformidade com a RDC nº. 50 e da ABNT NBR 12.188, com cilindro em regime comodato, cilindros fabricados e mantidos no rigor da ABNT NBR 12.176, fornecimento realizado com uso de transporte adequado nos termos da IN nº. 83/2019, Prazo de validade mínima de 12 (doze) meses.	Unid	60	130,00	7.800,00
05	366184	Recarga de cilindro de Ar Sintético medicinal(Ar Comprimido) acondicionado em Cilindros de 1m ³ , Composto por no mínimo 79% de N2, e 21% de O2, peso molecular 28,975; inodoro, insípido, não inflamável, comburente), com pureza em conformidade com a RDC nº. 50 e da ABNT NBR 12.188, com cilindro em regime comodato, cilindros fabricados e mantidos no rigor da ABNT NBR 12.176, fornecimento realizado com uso de transporte adequado nos termos da IN nº. 83/2019, Prazo de validade mínima de 12 (doze) meses.	Unid	60	160,00	9.600,00
Estimativa global R\$						132.020,00

LEVANTAMENTO DE MERCADO

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

- ✓ BANCO DE PREÇOS
- ✓ PNCP
- ✓ CONTRATOS E/OU ATA
- ✓ COTAÇÃO A FORNECEDOR